LEI MUNICIPAL Nº 2.104, 12 DE ABRIL DE 1985

Denominação de via pública: Rua Dr. Carlos Ferreira Brandão.

 (Promotor 1927/1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Carlos Ferreira Brandão (Promotor 1927/1984) a Rua 36, com início e término na Rua Beata Paula, no loteamento Bairro de Fátima, nesta cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal